

## EDITAL Nº 48/2025 – PROPPG/IFG, 03 de outubro de 2025.

Seleção interna de propostas para submissão à Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL – CT INFRA-IFES 002/2025

Seleção pública de propostas para o apoio financeiro à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos nas instituições federais de ensino superior

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas competências regimentais, torna pública a seleção interna de propostas visando à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos no âmbito da Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL – CT INFRA-IFES 002/2025.

1.2. A referida Carta Convite tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos integrantes da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica das Universidades Federais e Instituições da RFPCT vinculadas à SETEC/MEC, qualificadas como ICTs, garantindo a continuidade das ações de pesquisa científica e tecnológica de médio e longo prazo.

1.3. O texto completo da Carta Convite está disponível em: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/761>

1.4. Para fins da presente seleção interna, o IFG atuará como Instituição Executora, tendo a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis (FUNTEC) como Instituição de Apoio/Proponente.

1.5. O IFG poderá submeter uma única proposta institucional à FINEP, no valor máximo de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), somando-se os projetos selecionados neste edital interno.

1.6. A PROPPG será responsável por coordenar a seleção interna e a consolidação institucional da proposta a ser submetida à FINEP, em conjunto com a FUNTEC e os coordenadores das propostas selecionadas.

### 2. OBJETIVO

2.1. Selecionar projetos no âmbito do IFG para composição da proposta institucional a ser submetida à Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL – CT INFRA-IFES 002/2025.

### 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

3.1. Cada câmpus apresentar uma única proposta, com 1 (um) projeto, contemplando, de forma democrática, os espaços de infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica de sua unidade.

3.2. Cada proposta deverá respeitar a estrutura do projeto respeitando o item 4 - características da proposta, indicado no edital da **CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025**.

### 4. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

4.1. Cada projeto deverá contemplar, no mínimo: (i) identificação do laboratório/unidade; (ii) descrição do equipamento e do problema técnico; (iii) justificativa técnica e relevância científica; (iv) orçamento detalhado dos

serviços e peças; (v) documentos comprobatórios conforme item 10 da Carta Convite FINEP.

4.2. Os projetos devem estar alinhados aos objetivos institucionais de pesquisa e aos critérios da FINEP, com foco em equipamentos multiusuários e de relevância comprovada.

## 5. SUBMISSÃO DOS PROJETOS

5.1. As propostas deverão ser submetidas em formato PDF, utilizando o formulário eletrônico:

<https://forms.gle/JRD4GGjftZGfwpwq6>, até a data limite estabelecida no cronograma deste edital, acompanhadas do Anexo Único devidamente preenchido e assinado, e dos documentos obrigatórios.

5.2. As propostas deverão conter anuênci a Gerência de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (GEPEX) e da Direção-Geral do câmpus de lotação do coordenador.

## 6. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

6.1. A avaliação de mérito será conduzida pela PROPPG, com base nos critérios da Carta Convite FINEP (item 11.2):

- Critério 1: Relevância do(s) equipamento(s) (nota 1–5; peso 5)
- Critério 2: Adequação do orçamento e cronograma (nota 1–5; peso 2)

6.2. Serão priorizados projetos que envolvam equipamentos multiusuários, de grande relevância para linhas de pesquisa consolidadas e que apresentem documentação técnica completa.

## 7. DO RESULTADO E SUBMISSÃO INSTITUCIONAL

7.1. Após a classificação interna, os coordenadores dos projetos selecionados deverão atender aos prazos estabelecidos para ajustes e complementações documentais, sob pena de desclassificação.

7.2. A proposta institucional consolidada será submetida pela PROPPG e FUNTEC à FINEP por meio da Plataforma SISGON, até a data limite de 17/10/2025.

## 8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital interno	03/10/2025
Prazo para submissão dos projetos	Até 09/10/2025, 12h
Homologação das submissões	10/10/2025
Publicação do resultado da seleção interna	13/10/2025
Período de ajustes/documentação complementar	14/10/2025
Submissão institucional à FINEP	17/10/2025 (até 17h – horário de Brasília)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de propostas ao presente edital implica conhecimento e aceitação integral de suas normas e prazos.

9.2. Este edital rege-se pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como pelas normas internas do IFG.

9.3. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: [pesquisa@ifg.edu.br](mailto:pesquisa@ifg.edu.br).

9.4. A PROPPG poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular este edital, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela PROPPG.

Lorena Silva Oliveira Costa  
Diretora de Pesquisa e Inovação

Lorena Pereira de Souza Rosa  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 03/10/2025 19:22:40.
- Lorenna Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI, em 03/10/2025 19:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699708  
Código de Autenticação: 048ce84a8b



---

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)